



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO LII**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 18 de Setembro de 2026**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00079/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00079/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio e execução de eventos institucionais, culturais, sociais e administrativos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGATA CHRISTY HERCULANO FLORENTINO - R\$ 64.500,00.

Princesa Isabel - PB, 18 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio e execução de eventos institucionais, culturais, sociais e administrativos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00079/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P.

JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 21/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00191/2026 - 21.09.26 - AGATA CHRISTY HERCULANO FLORENTINO - R\$ 64.500,00.

Princesa Isabel - PB, 18 de Setembro de 2026

EDNALDO DE MELO –  
Prefeito

IV- necessidade de diálogo e acompanhamento da vida financeira e digital dos estudantes;

V- formas adequadas de encaminhamento aos serviços públicos e órgãos competentes, quando necessário.

Art. 6º A execução das ações previstas nesta Lei observará:

I- o planejamento pedagógico da rede municipal de ensino e de cada unidade escolar;

II- a disponibilidade administrativa, pedagógica, financeira e orçamentária do Município;

III- a utilização preferencial de recursos humanos, materiais, projetos e estruturas já existentes;

IV- a ausência de obrigação de contratação de pessoal, criação de cargos, funções, órgãos, comissões ou unidades administrativas específicas;

V- a integração, sempre que possível, com ações já desenvolvidas nas áreas de educação financeira, cidadania digital, saúde, proteção do consumidor e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, respeitadas as competências dos órgãos normativos e gestores do sistema municipal de ensino.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2026.

**CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:D4749232

#### GABINETE

**LEI Nº 2.425 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

INSTITUI DATA COMEMORATIVA NO MUNICÍPIO DE POMBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Institui no âmbito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, data comemorativa.

Parágrafo único. Fica o **segundo domingo do mês de janeiro** sendo data oficial para realização da Cavalcada anual de São Sebastião.

Art. 2º As despesas decorrentes com aplicação desta Lei correm por conta da administração municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2026.

**CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:70346034

#### SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará

licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia 19 de outubro de 2026 às 09h01min. Objetivo: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1107513-26 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/concorrenca-eletronica/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal, 28 de setembro de 2026.

**RODOLFO RODRIGO DE OLLVEIRA VIEIRA**

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista

Código Identificador:6881909B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00079/2026

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00079/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00079/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio e execução de eventos institucionais, culturais, sociais e administrativos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGATA CHRISTY HERCULANO FLORENTINO - R\$ 64.500,00. Princesa Isabel - PB, 18 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO –**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, apoio e execução de eventos institucionais, culturais, sociais e administrativos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00079/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANter AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MANter DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 21/09/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00191/2026 - 21.09.26 - AGATA CHRISTY HERCULANO FLORENTINO - R\$ 64.500,00. Princesa Isabel - PB, 18 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:BC11A6C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00080/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00080/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 61.993,50. Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO -**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN), conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 23/09/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00192/2026 - 23.09.26 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - R\$ 61.993,50. Princesa Isabel - PB, 22 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:0ACD8667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA DV 00081/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00081/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00081/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho e transporte de veículos, incluindo remoção, deslocamento e reboque de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, quando necessário, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 45.989.453 JEAN RODRIGUES FERREIRA - R\$ 54.950,00. Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO -**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guincho e transporte de veículos, incluindo remoção, deslocamento e reboque de veículos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, quando necessário, para atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00081/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANter AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.5.01 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA), 07.00 SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER 12.361.2001.2042 (MANter AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%), 500, 543, 569, 570, 551, 540, ; 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 27.813.2026.2078 (MANter DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.30.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 12.361.2001.2040 (OUTROS PROGRAMAS DO FNDE), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.30.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA); 12.361.2001.2038 (MANter O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 550 (TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO) 3.3.90.30.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.5002.2134 (MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA) conforme QDD 2026, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 24/09/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00193/2026 - 24.09.26 - 45.989.453 JEAN RODRIGUES FERREIRA - R\$ 54.950,00. Princesa Isabel - PB, 23 de Setembro de 2026

**EDNALDO DE MELO -**  
Prefeito